

JUSTIFICATIVAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA NA UDESC

Texto da Comissão de Ações Afirmativas da UDESC

Introdução

O presente texto é resultado de um processo de discussão de um grupo de trabalho nomeado pelo magnífico reitor, professor Anselmo Fábio de Moraes, a partir de indicações dos diretores dos centros de ensino da UDESC, com a tarefa de elaborar uma proposta de resolução propondo ações afirmativas para a UDESC, que servirá de base para deliberação do CONSUNI sobre o tema.

O grupo organizou dois debates com convidados externos: o primeiro trazia dois estudiosos do assunto - professor Leandro Tessler, da UNICAMP e o professor Marcelo Tragtenberg da UFSC – que apresentaram propostas de reserva de vagas e sistema de pontos, implantadas em suas respectivas universidades. O segundo debate contou com a professora Antonella Maria Imperatriz Tassinari, a antropóloga Maria Dorothea Post Darella, e Cátia Weber, respectivamente professora da USFC, coordenadora do Museu de Antropologia da UFSC e mestre que defendeu dissertação sobre educação indígena. Elas apresentaram alternativas sobre ações afirmativas para a população indígena.

Este documento é o resultado de um rico processo de discussão no interior do grupo que fundamentou uma proposta de ação afirmativa para a UDESC, expressa na proposta de resolução em anexo.

O conceito de Ação Afirmativa

As ações afirmativas constituem-se num conjunto de políticas públicas que visam a possibilitar igualdade de oportunidades no acesso de grupos discriminados por raça, cor, sexo, classe social e origem nacional à educação, ao mercado de trabalho e a um conjunto de oportunidades sociais, conforme a representação desses segmentos na sociedade. Nesse sentido, as ações afirmativas são medidas compensatórias, propostas por um período determinado de tempo até que o objetivo de igualdade de oportunidades seja atingido.

Segundo Silvério:

Ações afirmativas são um conjunto de ações e orientações do governo para proteger minorias e grupos que tenham sido discriminados no passado. Em termos práticos as organizações devem agir positiva, afirmativa e progressivamente para remover todas as barreiras, mesmo as informais e sutis. Como as leis antidiscriminação – que oferecem possibilidade de recurso a, por exemplo, trabalhadores que sofreram discriminação – as políticas de ação afirmativa têm por objetivo fazer realidade o princípio de igual oportunidade. (Silvério, 2002, p.91-92.)

Uma das definições de ação afirmativa utilizadas no Brasil foi formulada por

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

Joaquim Barbosa Gomes, ministro do Superior Tribunal Federal:

As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade (Gomes, 2003).

Dessa forma, os objetivos das ações afirmativas são promover a igualdade de tratamento e de oportunidades contribuindo de maneira efetiva para a eliminação do preconceito racial, sexual entre outros.

O Compromisso da UDESC com a inclusão social e étnica

A Universidade do Estado de Santa Catarina, como a única universidade estadual de Santa Catarina, ao longo de mais de 40 anos de história, tem procurado formar quadros profissionais para diferentes setores socioeconômicos, artísticos, culturais e de desenvolvimento tecnológico. Por ser uma universidade multi-campi, há na sua história um compromisso com a ampliação do acesso ao conhecimento e à formação profissional para diferentes regiões do Estado. O novo estatuto da universidade, aprovado pelo decreto no. 4.184, de 06 de abril de 2006, reafirma esse compromisso e estabelece, no Art. 4º - inciso III, que “*Promover a inclusão social e étnica, respeitando a diversidade cultural*” é um dos princípios norteadores da UDESC.

No momento em que nos propomos a discutir políticas de ação afirmativa para a Udesc, esse princípio estatutário nos ajuda a delinear o que a Universidade quer em termos de corpo discente. Assim, além da competência para a conclusão do curso para o qual foi selecionado, buscamos somar a esse perfil uma maior diversidade socioeconômica e étnico-racial. O que pretendemos, através de uma política de ações afirmativas, é trazer para a universidade a diversidade que existe na sociedade, ampliando a oportunidade de acesso à universidade para egressos do ensino público, negros e indígenas.

Mérito, Escola Pública e as Desigualdades de Acesso ao Ensino Superior

A idéia de que o vestibular no Brasil seleciona apenas o mérito tem sido duramente questionada a partir da desigualdade nas condições dos candidatos que prestam este exame. Tais desigualdades são construídas ao longo de anos de uma trajetória educacional, que é desigual entre os diversos grupos da sociedade brasileira, diferenças que não são apenas de classe social, mas também étnico-raciais.

Os segmentos mais abastados, de forma geral, têm educação básica em escolas privadas e cursos pré-vestibulares que lhes garantem melhores condições para o acesso às vagas das universidades públicas. Tal situação se traduz numa sobre-representação de alunos de setores sociais privilegiados e brancos nas universidades públicas brasileiras, principalmente nos cursos mais concorridos.

Os alunos oriundos das escolas públicas enfrentam freqüentemente uma trajetória de

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click “print”, select the “Broadgun pdfMachine printer” and that’s it! Get yours now!

exclusão. Muitos de seus colegas não conseguem concluir o ensino médio. São raros os alunos que têm acesso aos chamados “cursinhos” e, mesmo que sejam alunos brilhantes, a falta de um treinamento para enfrentar o vestibular dificulta sua possibilidade de aprovação. Aqueles que conseguem passar por essa barreira têm desempenho igual ou superior aos alunos egressos de outros sistemas de ensino o que demonstra que o critério exclusivo da seleção por mérito pode estar excluindo pessoas que conseguiriam bom desempenho em cursos de graduação.

Pesquisa¹ realizada pela Coordenação de Pesquisa da Comissão Permanente para os Vestibulares da Unicamp - **Comvest**²- procurou determinar quais aspectos da situação socioeconômica dos candidatos ao vestibular têm associação com melhor desempenho durante os cursos de graduação. A análise dos dados dos estudantes que ingressaram na Unicamp de 1994 a 1997, já formados, demonstra, entre outros resultados, que entre estudantes com notas semelhantes no exame vestibular, aqueles que cursaram o Ensino Médio na Escola Pública apresentaram desempenho acadêmico superior ao longo do curso. A equipe da pesquisa destacou, como possível interpretação deste fenômeno, que estes estudantes, por terem superado adversidades de diversas naturezas para chegar em igualdade de condições à universidade (medida pela nota semelhante obtida no Vestibular), têm potencial superior para se desenvolverem academicamente, quando comparados aos estudantes dos outros grupos.

O caso da Unicamp é exemplar para relativizar a nota no vestibular como único determinante para o ingresso. Além de verificar o melhor desempenho dos alunos da escola pública durante a graduação, percebeu-se que as mulheres também têm melhor desempenho. Nesse caso a Unicamp optou por não premiar o mérito das mulheres³, mas somente o de escola pública. Isso se deu porque se houvesse bônus para mulheres, desapareceriam os homens de cursos como Pedagogia, Enfermagem, Fisioterapia. Foi então valorizada a diversidade sexual nesses cursos. Foi introduzido também um bônus específico para estudantes negros de escola pública, pois se constatou, por simulações, que o bônus de escola pública diminuiria o percentual de alunos negros⁴ da Unicamp, novamente nesse caso, foi valorizada a diversidade étnico-racial além do desempenho acadêmico.

A questão do mérito é uma das mais fortes entre aqueles que se posicionam contra as ações afirmativas. Em geral, é um dos argumentos daqueles que embora reconheçam a discriminação acham que as ações afirmativas ferem o princípio do mérito individual. No entanto, o que as políticas de ação afirmativa propõem não é o desconsiderar o mérito, mas ampliar o seu conceito. Santos (2001), nos traz uma grande contribuição ao diferenciar o ‘mérito’ da chegada e nos propor pensar no ‘mérito da trajetória’. A questão que o autor nos coloca é: de quem é o mérito ou quem tem mais mérito. “Serão aqueles estudantes que tiveram todas as condições normais de cursar os ensino fundamental e médio e passaram no vestibular ou aqueles que, apesar das barreiras raciais e outras adversidades em sua trajetória conseguiram concluir o ensino médio e estão aptos a ingressar na universidade? Deve-se considerar apenas o ‘mérito de chegada’, aquele que se vê ou se credita somente no cruzamento da linha de chegada: na aprovação do vestibular? Ou

¹ Perfil sócio-econômico e desempenho acadêmico entre alunos de graduação ingressantes na Unicamp no período 1994-1997. Benilton S. de Carvalho, Renato H. L. Pedrosa. comvest, PRG, Unicamp

² Publicação da Comissão Permanente para os Vestibulares - Pró-reitoria de Graduação - Unicamp - Nº 1 - maio de 2004

³ Comunicação pessoal do Professor Renato H. L. Pedrosa (vice-coordenador do Comvest –Unicamp).

⁴ Comunicação pessoal do professor Renato L. H. Pedrosa (vice-coordenador da Comvest – Unicamp)

considerar também o ‘mérito da trajetória’, aquele que computa a vida escolar dos estudantes, que leva em consideração facilidades e dificuldades dos alunos em concluir seus estudos?” (Santos, 2001, p.30). A partir dessa consideração, Santos sugere que ao analisar as trajetórias escolares, devem-se perceber as dificuldades e facilidades que expressam, não apenas diferenças nas condições materiais de existência, mas os processos de discriminação e exclusão sofridos ao longo da vida escolar. Assim sugere que o conceito de mérito individual deve ser repensado. Neste sentido, não se trata de negar o mérito de quem passou no vestibular, mas de ampliar esse conceito, para não excluir outros alunos talentosos que não tiveram condições favoráveis de estudo estabelecendo uma visão mais ampliada do mérito – o mérito da trajetória.

Desafios da UDESC por uma política de acesso mais democrática

A UDESC é uma universidade pública mantida com os impostos de todos os contribuintes de Santa Catarina. Partindo desse princípio, deveria buscar meios de ampliar as oportunidades de acesso para aqueles que pretendem ingressar no sistema de ensino superior. Assim ao selecionar apenas pelo melhor desempenho no vestibular, a universidade continua a reproduzir o quadro de exclusão que existe na sociedade brasileira. Nesse sentido, embora todos sejam iguais perante a lei, o processo de exclusão social e, nesse caso, de exclusão do sistema escolar de qualidade, cria condições desiguais de acesso para os diferentes segmentos da sociedade.

O que gostaríamos de destacar aqui é que a idéia de igualdade universal, ou presumida igualdade entre todos os indivíduos, nunca se efetivará enquanto grupos que tiveram uma formação desigual sejam avaliados pelos mesmos critérios. Neste sentido, as políticas de ação afirmativa e, dentro delas as cotas para a universidade pública, pretendem garantir um direito social. Isso não significa resolver todos os problemas de exclusão em nossa sociedade, mas atuar num de seus funis - o acesso à formação superior. Por isso, os grupos que são tratados desigualmente reivindicam políticas de ação afirmativa para que sejam igualmente valorizados.

Breve Histórico sobre a implantação de Ações Afirmativas no Brasil

O debate público sobre políticas de ação afirmativa vem ocorrendo na sociedade brasileira desde 1999, e acentuou-se após a conferência de Durban “*Contra o Racismo a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas*” em 2001, que teve como uma de suas propostas de Plano de Ação da Conferência a aprovação de ações afirmativas para negros e indígenas no acesso à educação. O debate em torno do racismo e discriminação e as ações propostas pela conferência de Durban, culminaram na I Conferência sobre racismo nas Américas, realizada em julho de 2006, em Brasília, com o objetivo de que os países americanos tomassem conhecimento e buscassem mecanismos de implementação das ações e propostas de Durban. (Documento UFSC, p.2)

Nas universidades públicas brasileiras o debate inicia-se em torno da discussão de projetos de lei, em curso no Legislativo, de implantação do projeto de lei 73/99, ao qual foi acrescentado o projeto de lei 3627/04, que estabelece a reserva de 50% de vagas das universidades públicas para egressos do ensino médio em escolas públicas e dentro desses 50% um percentual correspondente à população de cada estado para alunos autodeclarados negros e indígenas. Este projeto de lei está em tramitação e já foi aprovado em três

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click “print”, select the “Broadgun pdfMachine printer” and that’s it! Get yours now!

comissões da Câmara Federal e se encontra em Plenário. O projeto de lei tem provocado manifestações favoráveis e contrárias ao mesmo, mas fundamentalmente tem colocado o debate da desigualdade étnico-racial como uma questão política relevante e uma questão de política pública, o que revela o reconhecimento da sociedade brasileira do problema da desigualdade racial no Brasil.

O debate em torno dessas políticas e da implementação de cotas para a universidade pública emerge da constatação de que nas universidades públicas brasileiras, principalmente nos cursos de maior prestígio social, há o predomínio de egressos do sistema privado de ensino e ausência de estudantes negros e indígenas. Enquanto esse debate ocorre no Congresso Nacional, as universidades públicas federais, estaduais e municipais buscaram adotar políticas de ação afirmativa. A implementação de políticas de ação afirmativa vem ocorrendo a partir de decisões internas. São propostas bem diversas, mas que expressam a tentativa das universidades de ampliar e democratizar o acesso à universidade pública.

Como resultado dessas discussões, algumas universidades já implementaram políticas de ação afirmativa são elas: a UNB, a Escola Superior de Saúde, (Pará), UFPR (PR), Universidade Federal de São Paulo, Universidade Federal de Tocantins, Universidade Federal de Pernambuco, UFRN, UFBA, UFF, UFES, UFPE, UFJF, UFT/PR e mais recentemente UFOP, UFRGS, UFSM e UFSC aprovaram em seus conselhos superiores, políticas de ação afirmativa. Atualmente, cerca de 50% das universidades federais têm ações afirmativas para acesso.

Nas universidades estaduais, aprovaram ações afirmativas: Universidade Estadual da Bahia, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Universidade Estadual do Norte Fluminense, da zona Oeste do Rio de Janeiro, a FAETEC/RJ, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Universidade Estadual de Londrina, de Ponta Grossa, de Maringá, Universidade Estadual de Montes Claros (MG), do Amazonas, Unicamp, USP, FATEC/SP, Rio Grande do Sul e de Goiás. Hoje, cerca de 40% das universidades estaduais têm políticas de ação afirmativa para acesso aos cursos superiores.

Em Santa Catarina, dois centros de ensino superior municipais estabeleceram sistemas de reservas de vagas: o Centro Universitário de São José estabeleceu cotas para a escola pública, assim como a Faculdade Municipal de Palhoça.

No caso da Udesc, o debate foi provocado por um Projeto de Lei da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, de autoria do Deputado Francisco de Assis, que obrigava a UDESC a “reservar anualmente, no mínimo cinquenta por cento das vagas de cada curso de graduação, para alunos que tenham cursado integralmente os ensinamentos fundamental e médio em escolas da rede pública” (Art 1º do Projeto de Lei No 353/2001). No que diz respeito à reserva de vagas para negros, o referido projeto propõe que “aos candidatos negros será garantido, dentro da porcentagem referida no caput do Art, 1º, o percentual referente ao número de inscrições de candidatos negros no curso”. (Inciso III – Art. 2º do Projeto de Lei No 353/2001). O parecer de vistas do Deputado Paulo Eccel diligencia o projeto de Lei para o Conselho Universitário da UDESC por entender que o projeto deveria ser discutido pela universidade. Os encaminhamentos da questão na UDESC culminaram no trabalho de uma comissão central, com membros indicados pelos diretores dos diferentes centros da UDESC que elaborou esta proposta para ser enviada ao CONSUNI para deliberação.

A discussão sobre as políticas de ação afirmativa e de cotas trouxe para dentro da universidade um debate que, em geral, a sociedade brasileira não se colocava – a questão do preconceito e da discriminação racial. A ideologia disseminada em nosso cotidiano

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click “print”, select the “Broadgun pdfMachine printer” and that’s it! Get yours now!

sobre as relações raciais no Brasil é de que somos um país mestiço, formado pela confluência de três tipos raciais (brancos, negros e índios), onde não há conflitos raciais intensos como em outros países, e que, portanto, apesar de nossas desigualdades sociais visíveis, viveríamos numa suposta democracia racial. Uma das conseqüências mais graves dessa ideologia é, justamente, não discutirmos a questão do preconceito e da discriminação, por isso “temos preconceito de ter preconceito”.

Ao longo dos últimos anos outras universidades públicas brasileiras vêm estabelecendo comissões e estudando a implementação de políticas de ação afirmativa, reconhecendo a importância e a necessidade de que diversidade étnico-racial e socioeconômica estejam melhor representadas na universidade brasileira.

Desigualdade Socioeconômica no Brasil

O Brasil é um país de contrastes, embora sejamos considerados a 10ª economia mundial, nossos índices de desigualdade social e concentração de renda revelam uma sociedade profundamente desigual. O país ocupa a 80ª posição em distribuição de renda no planeta.

Num estudo realizado por Barros, Henriques e Mendonça (2000)⁵ os autores apresentam dados que revelam a realidade da pobreza e da desigualdade no Brasil. O argumento central dos autores se estrutura em dois pontos: o primeiro é de que o Brasil não é um país pobre, mas um país com muitos pobres; o segundo é que os elevados níveis de pobreza que afligem a sociedade podem ser explicados pela estrutura injusta da sociedade brasileira, que se traduz na desigualdade na distribuição da renda e das oportunidades de inclusão econômica e social.

Segundo dados dessa pesquisa, em 1999, cerca de 14% da população brasileira vivia em famílias com renda inferior à linha de indigência e 34% em famílias com renda inferior à linha de pobreza⁶. Dessa forma, cerca de 22 milhões de brasileiros poderiam ser classificados como indigentes e 53 milhões como pobres (Barros, Henriques e Mendonça, 2000, p. 7).

Os autores buscaram então, compreender as causas da pobreza no Brasil. Ao compararem a renda per capita no Brasil, com a renda de países em posição similar, constataram que o grau de pobreza no Brasil é significativamente superior à média dos países com renda *per capita* similar à brasileira, sugerindo a relevância da má distribuição dos recursos para explicar a intensidade da pobreza nacional. Para os autores, se a distribuição de renda no país não fosse tão desigual, comparando os dados de *renda per capita* com países que tem o mesmo padrão de renda do Brasil, seria esperado somente 8% de pobres no país.

⁵ Barros, Ricardo P., Henriques, Ricardo e Mendonça, Rosane. A Estabilidade Inaceitável: Desigualdade e Pobreza no Brasil. Texto Para Discussão nº. 800. IPEA. 2000. Disponível em <http://www.ipea.gov.br>.

⁶ Barros, Henriques e Mendonça consideram em seu estudo a linha de indigência, endogenamente construída, refere-se somente à estrutura de custos de uma cesta alimentar, regionalmente definida, que contemple as necessidades de consumo calórico mínimo de um indivíduo. A linha de pobreza é calculada como múltiplo da linha de indigência, considerando os gastos com alimentação como uma parte dos gastos totais mínimos, referentes, entre outros, o vestuário, habitação e transportes.

Outro dado utilizado pelos referidos autores, é analisar os indicadores de diferença de renda, destacando a diferença de renda entre os mais ricos e os mais pobres entre os países no mundo. O Brasil, quando comparado com outros países do mundo, apresenta uma concentração de renda absurda. Pelos dados apresentados, apenas África do Sul e Malavi têm um grau de desigualdade maior que a do Brasil. O Brasil, por sua vez, é o país com o maior grau de desigualdade com a renda média dos 10% mais ricos representando 28 vezes a renda média dos 40% mais pobres. Um valor que coloca o Brasil como um país distante de qualquer padrão reconhecível, no cenário internacional, como razoável em termos de justiça distributiva. (Barros, Henriques e Mendonça, 2000, p. 17).

Uma vez demonstrado que o país concentra renda e que essa concentração aumenta a desigualdade social, os autores destacam, na conclusão do artigo, que uma estratégia de redução da pobreza implicaria no crescimento da renda *per capita* ou a distribuição mais igualitária da renda. Assim propõem uma combinação de políticas que estimulem o crescimento econômico e diminuam a desigualdade, visando conceder maior eficácia e velocidade ao processo de combate à pobreza.

Desigualdade Étnico-Racial no Brasil

Aos 120 anos da declaração da abolição da escravatura, o debate em torno das políticas de ação afirmativa revela que, ao longo desses anos não ocorreram políticas públicas específicas que erradicassem os efeitos de séculos de escravidão. Os negros e seus descendentes ficaram “*Livres do açoitamento da senzala, presos na miséria da favela*” como declara o samba-enredo de uma escola de samba do Rio de Janeiro, em 1988. Desde a abolição da escravidão, embora no país não houvesse leis de segregação racial, os negros não tiveram iguais oportunidades de acesso à educação, saúde, trabalho, enfim cidadania. A persistência da discriminação e do preconceito racial produziu diversos mecanismos de exclusão social e não possibilitou aos negros a mobilidade social e econômica que outros grupos étnico-raciais tiveram ao longo do século XX, permanecendo esse grupo, em sua grande maioria, entre os mais pobres da sociedade brasileira. Os dados apresentados nesse tópico procuram demonstrar o quadro das desigualdades étnicas no país.

A desigualdade étnico-racial é tão crítica ou mais que a socioeconômica. No Brasil, no final da década de 50, os estudos de Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Otavio Ianni denunciavam que as relações raciais, embora não fossem abertamente conflituosas, eram profundamente desiguais. Os estudos demonstraram uma forte associação entre cor, raça e status socioeconômico. Tais estudos colocaram em cheque as representações que emergiram da obra de Gilberto Freyre “*Casa Grande e Senzala*” sobre o caráter harmonioso e não conflituoso de nossas relações raciais e que fundamentaram a noção que no Brasil, diferentemente de outros países, existiria uma democracia racial. As representações acerca da democracia racial foram encampadas por intelectuais e pelo Estado brasileiro que enfatizava a mestiçagem como constitutiva de nossa nacionalidade e passa a fazer parte do senso comum da população brasileira. Por isso, embora muitos não tenham lido o livro, conhecem o seu conteúdo e suas formulações e acreditam no pressuposto de que nesse país a nacionalidade se funda num caldeamento de raças que produziu uma nação mestiça, híbrida, onde haveria muitas trocas entre o branco europeu, o negro e o índio – construindo assim, o mito da democracia racial. Os estudos realizados na década de 1960 denunciaram que a desigualdade no Brasil, não era apenas socioeconômica, mas também, racial.

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click “print”, select the “Broadgun pdfMachine printer” and that’s it! Get yours now!

O período de vai de 1965 até o final da década de 1970 não favoreceu o estudo das relações raciais nem a análise das desigualdades sociais, pois vivemos o período da ditadura militar. Assim, as representações a respeito das relações raciais, que enfatizavam a mestiçagem e a ideologia da democracia racial, permanecem dentro dos princípios nacionalistas e autoritários que tendem a apagar as diferenças. Essa perspectiva contribuiu para que não se investisse em dados oficiais sobre as desigualdades. Retira-se do censo, em 1970, o quesito cor/raça, o que contribuiu para que a questão racial no Brasil permanecesse invisível.

O racismo brasileiro tem um caráter peculiar porque constrói uma representação e um imaginário em que há ambientes nos quais prevalecem relações de caráter harmônico e/ou amistoso entre negros e brancos⁷. Mas são considerados naturais os papéis sociais distintamente ocupados por brancos e negros no que se refere às profissões de maior prestígio social e ao poder econômico, cultural e político. Onde existe competição e disputa por recursos e oportunidades, as desigualdades aparecem com mais intensidade⁸.

A abertura política iniciada em meados da década de 1970 e o posterior período de redemocratização do país possibilitaram que dados oficiais voltassem a ser produzidos pelo IBGE (PNAD e Censo demográfico). As pesquisas revelam que negros (pretos e pardos na denominação do IBGE) estão expostos a desvantagens cumulativas ao longo das fases do ciclo de vida individual e que essas desvantagens são transmitidas de uma geração a outra. (Hasenbalg, 1996, p. 239). Segundo Hasenbalg, em matéria de interpretação das desigualdades raciais, essa a produção deixou de enfatizar a herança e o legado do passado e deu destaque às práticas racistas e discriminatórias no presente, que atuam no sentido de perpetuar as desigualdades.

Um indicador geral de qualidade de vida é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Ele abrange a renda, a alfabetização, anos de escolaridade média e anos de expectativa de vida ao nascer⁹.

No Brasil, os IDHs de brancos e negros são bem diferentes (consideramos negros as categorias preto e pardo do quesito cor/raça do IBGE), conforme o relatório de desenvolvimento humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/PNUD de 2005¹⁰. No *ranking* do IDH das nações, os brancos brasileiros estão em 44º lugar e os negros brasileiros no 105º.

Outro indicador que mostra grande diferença no acesso e permanência no ensino superior é o percentual de pessoas com diploma de ensino superior. No relatório do PNUD também consta que 2,5% da população negra tinham nível superior no Brasil em 2001, índice próximo ao da África do Sul à época do *apartheid* e dos Estados Unidos à época da segregação racial. Por outro lado, cerca de 10,5% dos brancos em 2001 tinham diploma de

⁷ Telles, E. *Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica*, Ed. Relume Dumará, Rio de Janeiro: 2003, p. 203. Apresentação de Marcelo Paixão no SEMINÁRIO “Cotas e Ações Afirmativas na UFSC” de 01-06-2006, realizado na UFSC, utilizando dados do Censo do IBGE de 2000, artigo em preparação. Sansone, L. *Negritude sem etnicidade*, Salvador/Rio de Janeiro: Edufba/Pallas, 2004.

⁸ www.acoes-afirmativas.ufsc.br/comissao/propostafinal.rtf acesso em 09/05/2008.

⁹ Para entender o cálculo do IDH em geral e desagregado por etnia ver M. J. P. Paixão – Desenvolvimento Humano e Relações Raciais, Rio de Janeiro: DP & A, 2003.

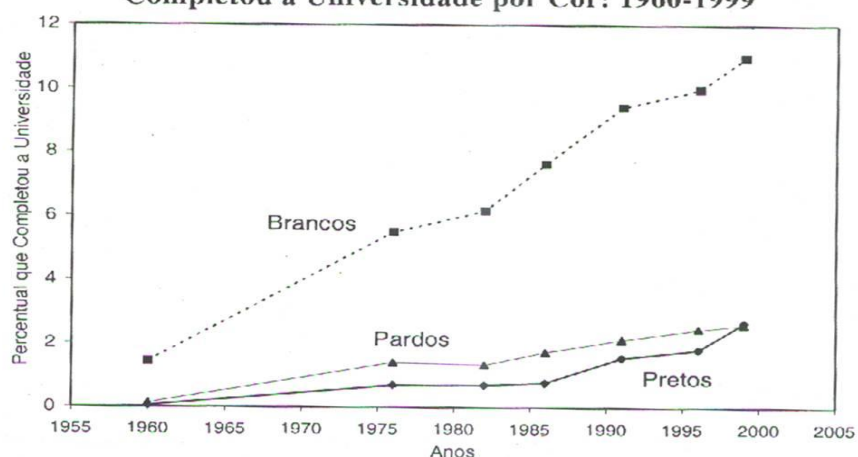
¹⁰ Disponível em <http://www.pnud.org.br/rdh/>, acesso em 28/07/2006.

ensino superior¹¹. A situação de desequilíbrio é tão grave que, se fossem reservadas 100% das vagas de todos os cursos superiores de medicina para negros, demoraria 25 anos para que houvesse uma proporção equivalente entre os médicos negros e brancos no Brasil¹².

Poder-se-ia pensar que o problema é o oferecimento de poucas vagas e que uma grande expansão de vagas poderia reduzir ou eliminar essa desigualdade. Os dados históricos mostram o contrário (veja-se a figura abaixo, extraída de Telles, 2003¹³).

Segundo Telles (2003) em 1960, 1,4% dos brancos havia completado o Ensino Superior, contra cerca de zero por cento dos negros. Em 1999, após uma expansão expressiva do número de vagas, cerca de 10,9% dos brancos e 2,6% dos negros tinham Ensino Superior completo. Concluímos então que, apesar do aumento brutal de vagas no período, as desigualdades entre esses grupos aumentaram de 1,4 para 8,4%.

Figura 7.7: Percentual da População entre 25-64 Anos que Completou a Universidade por Cor: 1960-1999



Fonte: Censos de 1960 e 1991; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, 1976, 1982, 1986, 1996 e 1999.

Observação: Os pontos de dados são para 1960, 1976, 1982, 1986, 1991, 1996 e 1999.

Esta desigualdade não está restrita ao Ensino Superior, mas se estende ao longo de toda a trajetória educacional, desde a educação infantil até o ensino médio.

As pesquisas sobre educação indicam que crianças não brancas completam menos anos de estudo do que as brancas, mesmo quando se consideram crianças com a mesma renda *per capita*. (Barcelos, 1992, Hansebalg, 1995, Hasenbalg e Silva 1990).

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)¹⁴, em 2000, 10% dos brancos eram analfabetos, contra 25% dos negros. A população branca tinha em média 6,6

¹¹ Dados extraídos documento Ações Afirmativas UFSC disponível em www.acoes-afirmativas.ufsc.br.

¹² Petruccelli, J. L. *Mapa da Cor no Ensino Superior Brasileiro*, Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira - UERJ, Rio de Janeiro: 2004, p. 28.

¹³ Telles, E. *Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica*, Ed. Relume Dumará, Rio de Janeiro: 2003, p. 203.

¹⁴ Henriques, R. *Texto para discussão no. 807. Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*, Rio de Janeiro: IPEA 2001, disponível no endereço <http://www.ipea.gov.br/pub/td/tda2001a.html>, acessado em 17/07/2006.

anos de estudo, contra 4,4 anos da população negra. Concluíram o ensino médio 22,7% dos brancos e 13,3% dos negros¹⁵.

Ainda analisando os dados do IPEA sobre a desigualdade no país, Henriques (2001) afirma que a desigualdade social no país não é apenas social, mas racial. Os dados apresentados abaixo, a partir da análise dos dados da PNAD e do IBGE, demonstram que a pobreza no Brasil está atravessada por condicionantes raciais, ou seja, entre os mais pobres estão os pretos e pardos em todos os dados apresentados pelo autor. (Henriques. 2001)

Ao analisar os universos das populações totais de cada raça, Henriques (2001) demonstra a incidência da pobreza e da indigência em cada grupo racial. O autor, analisando os dados da PNAD (1999), observa que se considerarmos somente a população branca concluímos que, em 1999, 22,6% dos brancos são pobres e 8,1% são indigentes. Ao mesmo tempo, entre os pardos temos 48,4% de pobres e 22,3% de indigentes. Na população de cor preta esses valores são, respectivamente, 42,9% e 18,3%. Esta constatação incontestável revela que no Brasil nascer de cor parda ou de cor preta aumenta de forma significativa a probabilidade de um brasileiro ser pobre.

Para Henriques (2001), a desigualdade social é tão intensa que acaba por ser percebida como “natural”, pois embora as origens históricas e institucionais da desigualdade brasileira sejam múltiplas, sua longa estabilidade faz com que no convívio cotidiano ela passe a ser percebida como natural. Tal naturalização da desigualdade acaba construindo na sociedade civil resistências teóricas, ideológicas e políticas para identificar o combate à desigualdade como prioridade das políticas públicas. Para o autor, são necessárias políticas públicas de inclusão social e econômica com preferência racial, que contribuam para romper com nossa excessiva desigualdade.

Nesse sentido, desconstruir essa naturalização da desigualdade social torna-se fundamental para a proposição de políticas públicas que enfrentem a desigualdade e contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

O Contexto de Santa Catarina

A realidade nacional de concentração de renda, de oportunidades e de desigualdades raciais se reproduz em Santa Catarina, em vários aspectos. Embora o estado tenha construído uma identidade étnico-cultural, fundada na contribuição do imigrante europeu para a composição de sua população, segundo os dados da PNAD 2003, os negros são 10,4% da população (2,8% de pretos e 7,6% de pardos) – Fonte: síntese dos indicadores sociais de 2004 IBGE. Esses diferentes segmentos têm acesso a oportunidades de inclusão social bastante diferenciados, quando analisamos os dados segundo a distribuição da população.

Focalizaremos apenas alguns deles: o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, a esperança de vida ao nascer, a pobreza e a indigência, a distribuição de renda e o acesso à educação média e superior. Em todos esses aspectos são fortes as diferenças entre os grupos raciais.

O índice de desenvolvimento humano é um número concebido pela ONU para medir o desenvolvimento além da renda, levando em conta escolarização e longevidade. Para estudar a diferença de IDHs, vamos escolher o estado de Alagoas para comparar com

¹⁵ Petruccelli, J. L. *Mapa da Cor no Ensino Superior Brasileiro*, Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira - UERJ, Rio de Janeiro: 2004, p. 28.

o de Santa Catarina. Alagoas tem o segundo pior IDH e Santa Catarina tem o segundo melhor IDH dos estados brasileiros. Estamos selecionando um estado com um dos melhores índices de desenvolvimento humano e outro com um dos piores do Brasil.¹⁶

Segundo o texto da proposta da comissão de acesso com diversidade socioeconômica e étnico-racial da UFSC¹⁷, com dados do Censo do IBGE de 2000, Santa Catarina é o segundo estado com maior diferença absoluta entre os IDHs de negros e brancos do Brasil, ficando apenas atrás de Alagoas. Isso pode ser observado através da diferença entre IDHs de brancos e negros dos diversos estados brasileiros. Concluímos que a desigualdade racial não depende de o estado ser mais ou menos desenvolvido, mais rico, com maior educação formal e com população mais longeva. Se a desigualdade racial é efeito do racismo, isto nos permite concluir que o racismo ocorre nos estados independentemente do fato de eles serem ricos ou pobres.

Segundo Marcelo Paixão (2006)¹⁸, na distribuição racial, os dados do Censo 2000 em todas as faixas de renda em Santa Catarina permitem afirmar que, do 1% mais miserável ao 1% mais rico, os negros têm, em média, de 47% a 60% da renda dos brancos. A desigualdade econômica está em todas as classes de renda, mostrando que o racismo e a discriminação racial atingem quase homogeneamente todas as classes.

Na área da educação, em nosso estado há também fortes desigualdades raciais. Quando analisados a população segundo o critério de cor, entre o total de brancos o percentual de formados em nível superior é de 6,5 %, enquanto que ao analisarmos a população de negros apenas de 2%, na população de 25 anos ou mais conclui curso superior (Petruccelli, 2004). Se considerarmos essa mesma população, os brancos com ensino médio completo são 15,4% e enquanto os negros com ensino médio completo são 8,4% (Petruccelli, análise de dados do Censo 2000).

Com relação ao ensino médio, nota-se que o percentual da população com o ensino médio completo em Santa Catarina está abaixo da média nacional. A desigualdade racial é grande também neste nível de ensino (os brancos têm cerca do dobro do percentual de formados dos negros). Essa diferença, presente no ensino médio, tende a acentuar-se no ensino superior. Em resumo, se os negros têm menos ensino médio que os brancos isso piora no ensino superior, mostrando a seletividade racial crescente na trajetória educacional.

O acesso diferencial ao ensino público e privado em Santa Catarina pode ser evidenciado por dados do Censo Escolar de 2005¹⁹. Havia cerca de 280.000 estudantes de ensino médio naquele ano, sendo 40.000 na escola privada. No ensino público, excluindo-se os que não declararam a cor/raça, 12,9% dos alunos eram negros, já no privado 4,3% eram negros. Como os amarelos e indígenas somam menos de 1%, pode-se deduzir o percentual de estudantes brancos nesses estabelecimentos. Como o percentual de negros na população de Santa Catarina é de 10,4%, eles encontram-se sub-representados na escola

¹⁶ Dados extraídos documento Ações Afirmativas UFSC disponível em www.acoes-afirmativas.ufsc.br Proposta da Comissão de Acesso com Diversidade Socioeconômica e étnico-racial da UFSC.

¹⁷ Dados extraídos documento Ações Afirmativas UFSC disponível em www.acoes-afirmativas.ufsc.br. Proposta da Comissão de Acesso com Diversidade Socioeconômica e étnico-racial da UFSC.

¹⁸ Apresentação de Marcelo Paixão no SEMINÁRIO “Cotas e Ações Afirmativas na UFSC” de 01-06-2006, realizado na UFSC, utilizando dados do Censo do IBGE de 2000,

¹⁹ Dados extraídos documento do Ações Afirmativas UFSC disponível em www.acoes-afirmativas.ufsc.br Proposta da Comissão de Acesso com Diversidade Socioeconômica e étnico-racial da UFSC, que obteve os mesmos do Censo Escolar de 2005, cedidos pela Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia do Estado.

privada e sobre-representados na escola pública. Como os alunos oriundos do ensino privado têm maiores chances de serem aprovados no ensino superior público, isto representa maior desigualdade racial de oportunidade de acesso ao ensino superior.

Outro dado relevante é o percentual de concluintes/matriculados em cada tipo de escola. Em 2005, 11.628 alunos concluíram o ensino médio na rede privada (29,3% dos matriculados) e 49.925 na rede pública (20,7% dos matriculados), o que mostra que a escola pública é mais seletiva que a privada. Enquanto a proporção de alunos matriculados na privada/pública é 1:6, a proporção de formados no ensino médio na escola privada/pública é 1:4²⁰. (Dados do Censo Escolar 2005)

Além do âmbito da educação, outros indicadores sociais mostram a situação de desvantagem da população negra em relação à branca em Santa Catarina: esperança de vida ao nascer, causas de mortes, percentual de pessoas abaixo da linha da pobreza e indigência²¹. Estes dados corroboram a tese segundo a qual não é coincidência o fato de todos os indicadores sociais serem desfavoráveis aos negros em Santa Catarina. Eles espelham uma situação de discriminação racial persistente e que deve ser combatida em vários âmbitos, com políticas universalistas e de ações afirmativas. Um desses âmbitos é o do ensino superior.

Nas cidades sede dos cursos de graduação da Udesc, encontramos a seguinte distribuição da população residente por cor, conforme dados extraídos do IBGE (Censo 2000)

Tabela 1 – Distribuição percentual da população residente, por cor – cidades sede dos cursos de graduação da Udesc - Santa Catarina – 2000

<i>Municípios</i>	<i>Brancos</i>	<i>Preta</i>	<i>Parda</i>	<i>Indígena</i>	<i>Amarela</i>
Balneário Camboriú	92	1,5	5,3	0,5	0,1
Chapecó	81,4	2,2	14,8	0,1	0,6
Florianópolis	87,9	4,3	6,5	0,2	0,3
Ibirama	97,7	0,7	1,3	0,0	0,1
Joinville	91,5	2,2	5,1	0,2	0,1
Lages	82,8	3,5	12,9	0,1	0,3
Laguna	90,3	3,8	5,3	0,0	0,3
Palmitos	89,8	2,9	6,3	0,1	0,0
Pinhalzinho	85,4	2,1	12,2	0,1	0,1
São Bento	90,5	1,2	7,4	0,0	0,0
Santa Catarina	89,3	2,7	7,0	0,1	0,3

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

Definição da Comissão: Por um Programa de Ação Afirmativa na Udesc

Os dados apresentados revelam que no país a desigualdade socioeconômica e a discriminação racial limitam as oportunidades para os pobres, os negros (incluindo pretos e pardos) e os indígenas.

²⁰ Dados extraídos documento Ações Afirmativas UFSC disponível em www.acoes-afirmativas.ufsc.br.

Proposta da Comissão de Acesso com Diversidade Socioeconômica e étnico-racial da UFSC

²¹ Apresentação de Marcelo Paixão no SEMINÁRIO “Cotas e Ações Afirmativas na UFSC” de 01-06-2006, utilizando dados do Censo do IBGE de 2000, artigo no prelo.

Como vimos, a grande maioria dos alunos que frequenta o ensino médio, de acordo com o Censo Escolar em Santa Catarina, é da rede pública. Em 2005, o número de alunos que frequentava o ensino médio era de 280.000 e destes 40.000 eram de escola privada. Na inscrição do vestibular da UDESC, a proporção de alunos oriundos da escola pública diminui drasticamente, invertendo a relação: no primeiro semestre de 2005, 39,03% dos inscritos no vestibular fizeram o ensino médio em escola pública, enquanto 46,92% o fizeram em escolas privadas. Esses números vêm piorando ainda mais, do ponto de vista dos alunos da rede pública de ensino: no primeiro semestre de 2008, 32,93% dos inscritos no vestibular fizeram o ensino médio em escola pública, enquanto 54,71% o fizeram em escolas privadas. A proporção de classificados no vestibular da UDESC, pelo tipo de ensino, torna-se ainda mais excludente para os egressos do ensino público em relação aos egressos do ensino privado. Apenas 34,72% dos classificados no vestibular de 2005 são egressos do ensino público, enquanto 53,23% são egressos do ensino particular. Em 2008 essa proporção piorou ainda mais: apenas 28,51% dos aprovados são egressos do ensino público, enquanto 60,96% são egressos do ensino particular.

O sistema de vestibular da UDESC não inclui o quesito cor/raça no questionário dos vestibulandos²², nesse sentido faltam dados sobre a exclusão de alunos negros e indígenas. Sabemos apenas que são raros os alunos dessas etnias que frequentam nossos cursos ou participam de nossas formaturas.

Com o intuito de mudar esse quadro de exclusão, a comissão de ações afirmativas deliberou pela implementação de um programa de ações afirmativas na Udesc. Temos a clareza que esse programa deve ser implementado junto com outras ações afirmativas no âmbito do Estado, mas que a universidade cumprirá com seu papel na redução da desigualdade socioeconômica e étnico-racial.

Ao se definir por um programa de ações afirmativas, a comissão da Udesc concordou que essas políticas envolveriam um sistema que contemplasse os alunos provenientes da escola pública e que também considerasse a origem étnico-racial.

Por um Sistema de Cotas para alunos de escolas públicas, negros e indígenas na UDESC

Nós defendemos um Programa de Ações Afirmativas que se defina pela adoção de um SISTEMA DE COTAS, através do estabelecimento de reservas de um percentual de vagas em todos os cursos da Udesc.

Após deliberar, por unanimidade, pela implantação de políticas de ação afirmativa na UDESC, e após deliberar, a partir dos estudos feitos, por ações afirmativas com critérios socioeconômicos e étnico-raciais, a comissão procurou estudar dois sistemas que estão sendo escolhidos por diferentes universidades: o sistema de bônus (pontos ou percentual a mais na nota do vestibular) e o sistema de cotas (reserva de vagas).

A opção escolhida por ampla maioria da comissão foi o SISTEMA DE COTAS.

Defendemos tal perspectiva pois desejamos efetivamente ter diversidade socioeconômica e étnico racial. O sistema de bônus (pontos ou percentual a mais na nota do vestibular) é muito irregular. O impacto varia de curso para curso. Estes dados se baseiam nas experiências brasileiras da UNICAMP e da USP.

²² Os dados sobre cor/raça passarão a fazer parte do questionário do vestibulando em 2008 2, a pedido da Comissão de Ações Afirmativas da UDESC.

Na UNICAMP há bônus de escola pública e racial (pretos, pardos e indígenas, sem verificação) e na USP somente para escola pública.

O que se vê na UNICAMP é que em alguns cursos se acumulam pessoas de escolas públicas enquanto que outros as têm bem abaixo do percentual de demanda. A situação racial é pior, em geral. Há cursos com percentual de 0 a 8% num estado com 30% de pretos e pardos. Na USP, a situação é pior ainda. Metade da USP não sentiu o efeito do programa de ação afirmativa. Em seu primeiro ano, não teve maior percentual de estudantes de escola pública nem de estudantes negros. De forma geral, o aumento do número de alunos negros foi irrisório, chegando a diminuir em alguns casos. O bônus era muito pequeno e não era racial. A situação na USP levou a uma Audiência Pública, solicitada pelos movimentos estudantil e Educafro, que questionaram a eficácia do Inlusp, pois os movimentos sociais consideram que não está contribuindo para a inclusão socioeconômica e étnico-racial. Após dois anos de experiências sem inclusão sensível (2007 e 2008), o Inlusp foi modificado para 2009, com maior bônus para escola pública no vestibular e com uma prova a mais para os alunos da terceira série do ensino médio de escolas públicas, chamada pela USP de avaliação seriada.

Não se trata de ser contra a proposta de bônus. É que para serem efetivos e promoverem diversidade em todos os cursos, os bônus têm que variar de curso para curso, de acordo com uma meta da instituição, pois um bônus geral, baseado no desvio padrão da nota de cada prova, pode gerar cursos com poucos ou sem nenhum estudante negro ou de escola pública, mantendo a atual segregação socioeconômica ou étnico-racial, em cursos mais seletivos. Além disso, verifica-se que a seletividade do vestibular é crescente, com algumas oscilações. Então o bônus de cada curso precisaria ser atualizado ano a ano, conforme a meta de diversidade.

Há, também, um empecilho intransponível para adotar com seriedade uma proposta de bônus na UDESC, já que, até o momento, não consta o quesito cor/raça do questionário sócio-econômico do vestibulando da UDESC (que deverá ser incorporado em 2008, a pedido da comissão de ações afirmativas), dificultando a análise da demanda em termos étnico-raciais.

Dessa forma, entendemos que o SISTEMA DE COTAS é a forma mais simples de alcançar a meta de diversidade socioeconômica e étnico-racial na UDESC. Ao se estabelecer um percentual fixo, se garante o mínimo de diversidade que se admite para um ambiente formativo democrático e para uma universidade que forme para uma sociedade com diversidade. É preciso cuidado, pois o candidato a uma cota percentual deve poder concorrer pela classificação geral para que, por exemplo, num curso com grande número de alunos de escola pública, não diminua o número deles. É preciso que o aluno opte, no ato da inscrição, pela modalidade de ação afirmativa que ele deseja. Eventualmente, caso não sejam preenchidas, as vagas reservadas serão redirecionadas para a classificação geral.

Proposta de Cotas da Udesc

A proposta dessa comissão é que a Udesc implemente um Programa de Ações Afirmativas, através da reserva de vagas no concurso vestibular para alunos provenientes da escola pública, para negros e indígenas por um período de cinco anos, ao final do qual o sistema seria reavaliado e aprimorado.

A proposta é que sejam disponibilizadas 20% de vagas de cada curso para alunos que tenham cursado todo o ensino fundamental e médio nas escolas públicas, e que sejam

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

destinadas 10% de vagas para alunos negros (aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos e que se sintam passíveis de sofrer preconceito e discriminação racial).

Com relação aos indígenas sugerimos, assim como outras instituições de ensino superior público do Brasil o fizeram, que sejam oferecidas vagas suplementares por curso, proporcionais à população indígena no Estado.

Os candidatos ao vestibular farão a opção indicando se pretendem fazer o vestibular pelo sistema de classificação geral ou pelas cotas, no ato da inscrição. Os que se inscreverem pelas cotas estarão sujeitos aos critérios estabelecidos pela resolução que segue, em anexo. Caso sejam selecionados, deverão comprovar que preenchem os requisitos estabelecidos para concorrer pelo sistema de cotas.

Para a implementação do Programa de Ações Afirmativas, através do sistema de cotas, devemos nos preocupar, não apenas com o acesso, mas também com a permanência.

Nesse sentido, o Programa deve ser acompanhado de uma política que garanta a permanência dos alunos cotistas no curso. Para tanto, deve ser criada uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Programa, que deverá acompanhar e pesquisar o desempenho dos alunos, bem como sugerir alternativas de bolsas e apoio pedagógico, conforme as possíveis dificuldades identificadas. Nesse sentido, torna-se fundamental que a comissão do vestibular tenha um banco de dados completo sobre o vestibular para possibilitar as futuras pesquisas e análises do Programa de Ações Afirmativas.

- O programa de ações afirmativas envolverá não apenas o acesso, mas também a permanência e nesse sentido deverá contemplar:

a – preparação para o acesso aos Cursos de Graduação da Universidade;

b – acesso aos cursos de graduação da Universidade;

c – acompanhamento e permanência do aluno na Universidade;

d – acompanhamento da inserção sócio-profissional dos alunos egressos da Universidade;

e – ampliação de vagas nos cursos de graduação;

f – oferecimento de cursos noturnos

O QUE MUNDA NO VESTIBULAR: detalhamento da proposta da Udesc

- O aluno fará a seleção no momento da inscrição e optará se quer concorrer pelas cotas.

- Ao optar por cotas o aluno indicará se vai concorrer pelo sistema de cotas para escola pública ou pelo sistema de cotas raciais. No caso de cotas raciais, ao preencherem a ficha de inscrição, serão considerados negros aqueles candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme a classificação do IBGE.

- Serão reservadas 70% de vagas para o vestibular geral e 30% para as cotas, sendo 20% para alunos provenientes de escola pública (ensino fundamental e médio) e 10% para negros (pretos e pardos).

- Esta regra valerá tanto para a primeira etapa do vestibular como para a segunda etapa do vestibular, ocorrendo da seguinte maneira:

- Na primeira fase do vestibular, seguindo as regras do vestibular da Udesc, o candidato às cotas não pode zerar em nenhuma das duas etapas. (1ª etapa matemática, biologia, história, língua estrangeira e conhecimentos gerais de Santa Catarina e 2ª etapa física, química, geografia e português).

pdfMachine

A pdf writer that produces quality PDF files with ease!

Produce quality PDF files in seconds and preserve the integrity of your original documents. Compatible across nearly all Windows platforms, simply open the document you want to convert, click "print", select the "Broadgun pdfMachine printer" and that's it! Get yours now!

- De acordo com as regras do vestibular da UDESC, serão selecionados para a 2ª fase os melhores classificados na 1ª fase, numa proporção de 4 vezes o número de vagas por curso. Nessa etapa se aplicará já a regra das cotas, selecionando desse total 70% dos melhores classificados no vestibular geral e 20% dos candidatos melhor classificados que optaram por cotas de escola pública e 10% de candidatos melhor classificados que cotas para negros.

Por exemplo, no caso de um curso que tenha 40 vagas, pelas regras do vestibular, na 1ª fase serão selecionados os 160 candidatos melhor colocados. Já nessa primeira fase ocorrerá a seleção por cotas:

1ª fase – 112 melhor classificados pelo vestibular geral
32 melhor classificados dos que optaram pelo sistema de cotas para escola pública
16 melhor classificados que optaram pelo sistema de cotas para negros

2ª fase – 28 melhor classificados pelo vestibular geral
8 melhor classificados dos que optaram pelo sistema de cotas para escola pública
4 melhor classificados dos que optaram pelo sistema de cotas para negros

Na segunda fase do vestibular, após a classificação geral serão selecionados os 70% melhor classificados pelo vestibular geral; 20% dos melhor classificados que optaram por cotas na escola pública e 10% dos melhor classificados que optaram pelas cotas para negros. Casos os alunos cotistas não preencham as vagas, estas serão redirecionadas para o sistema de classificação geral.

No caso dos candidatos por cotas para negros ou escola pública que não forem selecionados pelo sistema de cotas e obtiverem classificação superior ao último classificado por curso no resultado geral, estes entrarão pela classificação geral.

- No ato da matrícula, no caso da escola pública, os candidatos cotistas deverão apresentar documentação comprobatória de que freqüentaram todo o ensino fundamental e médio na escola pública.

- No caso dos candidatos cotistas, que optaram por cotas para negros, após o resultado da seleção e antes da matrícula, deverão comprovar, para uma Comissão de Verificação, que são reconhecidos socialmente como pretos ou pardos, ou seja, apresentam fenótipos que os caracterizam na sociedade como pertencentes ao grupo racial negro.

- A comissão de verificação será constituída por duas pessoas de cada Centro com seus respectivos suplentes. Ela confirmará a matrícula a partir de uma entrevista com o candidato, no qual se verificará a veracidade das informações prestadas. Sugere-se que na composição a comissão de verificação seja constituída por professores/as ou técnicos que participem de núcleos na Udesc envolvidos com as discussões sobre relações raciais e ou professores da área de ciências humanas, ciências sociais aplicadas, letras e artes e outros que tenham interesse e pesquisa no assunto.

- A comissão de verificação entrevistará os candidatos procurando identificar não apenas seus traços fenotípicos, mas como os candidatos se definem como negros e sua trajetória em relação ao preconceito e à discriminação racial.

- Quando a comissão, após a entrevista, não estiver de acordo com relação à identidade étnica do candidato, sua matrícula será recusada, cabendo a ele o direito de recurso por escrito à comissão.

Referências Bibliográficas

- BARROS, Ricardo P., Henriques, Ricardo e Mendonça, Rosane. **A Estabilidade Inaceitável: Desigualdade e Pobreza no Brasil**. Texto Para Discussão n°. 800. IPEA. 2000. Disponível em <http://www.ipea.gov.br>, acesso em 05/04/2008.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. 31ª edição, Rio de Janeiro: Editora Record, 1996, 569p.
- GOMES, Joaquim Barbosa. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: SANTOS, Renato Emerson; LOBATO, Fátima (Org.). **Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- GOMES, Joaquim Barbosa. O uso da lei no combate ao racismo: direitos difusos e ações civis públicas. In: GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo; HUNTLEY, Lynn Walker. **Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- HASENBALG, Carlos. Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. In: MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo Ventura. **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: Fio Cruz/CCBB, 1996, p. 235- 249.
- HENRIQUES, R.. **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90, Texto para discussão no. 807**. Rio de Janeiro: IPEA 2001, disponível no endereço <http://www.ipea.gov.br/pub/td/tda2001a.html>, acessado em 25/03/2008.
- PAIXÃO, Marcelo J. P. **Desenvolvimento Humano e Relações Raciais**, Rio de Janeiro: DP & A, 2003.
- PETRUCCELLI, J. L. **Mapa da Cor no Ensino Superior Brasileiro**, Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira - UERJ, Rio de Janeiro: 2004.
- PROPOSTA DA COMISSÃO DE ACESSO COM DIVERSIDADE SOCIOECONOMICA E ETNICO RACIAL DA UFSC – www.acoes-afirmativas.ufsc.br/Proposta-Final.doc acesso 05 de março de 2008.
- TELLES, E. **Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica**, Ed. Relume Dumará, Rio de Janeiro: 2003, 203 p.
- TRAGTENBERG, Marcelo, BASTOS, João L. D e PERES, Marco Aurélio. **Políticas de ampliação do acesso e diversidade socioeconômica e étnico-racial na Universidade Federal de Santa Catarina** disponível em www.acoes-afirmativas.ufsc.br/ acessado em 02/04/2008.
- SANTOS, Augusto Silvério. Ação afirmativa e mérito individual. In: OLIVEIRA, Iolanda e GONÇALVES E SILVA, Petronilha. **Negro de Educação: identidade negra: pesquisa sobre o negro e a educação no Brasil**. p. 17-37.
- SILVÉRIO, Valter Roberto. Sons Negros com Ruídos Brancos. In: Anped; Ação Educativa; Abong. (Org.). **Racismo no Brasil**. 1a ed. São Paulo: Editora Fundação Peirópolis, 2002, p. 89-103.
- WALTERS, Ronald. O princípio da ação afirmativa e o progresso racial nos Estados Unidos. **Estudos Afro-Asiáticos**, n. 28, out., 1995.

Síntese dos Indicadores Sociais 2004 do IBGE, disponível na página www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicadores2004/default.shtm , acesso em 22 de maio de 2008.

Bibliografia

Azevedo, C. M. M. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX** . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

Batista, L.E., *et al.* A cor da morte: causas e óbito segundo características de raça no Estado de São Paulo, **Revista de Saúde Pública**, v. 38, p. 630-6, 2004.

Carvalho, M. Quem é negro, quem é branco: desempenho escolar e classificação racial de alunos, **Revista Brasileira de Educação**, número 28, p. 77-95, jan/abr 2005.

Cavalleiro, E. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**, São Paulo: Ed. Contexto, 2003.

DIEESE, *A desigualdade racial no mercado de trabalho*, **Boletim do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos**, São Paulo: nov. de 2002.

Leal, M. C. *et al.* Desigualdades raciais, sociodemográficas e na assistência ao pré-natal e ao parto, 1999-2001, **Revista de Saúde Pública**, v. 39, n. 1, p. 100-107, 2005.

Sansone, L. **Negritude sem etnicidade**, Salvador/Rio de Janeiro: Edufba/Pallas, 2004.

Silva, A.C. **Desconstruindo a discriminação do negro no livro didático**, Salvador: Ed. UFBA, 2001.

Síntese dos Indicadores Sociais 2004 do IBGE, disponível na página www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicadores2004/default.shtm e acessado em 31 de julho de 2006.

Soares, G.A.D. e Borges, D. A cor da morte, **Revista Ciência Hoje**, v. 35, n. 209, p.26, 2004.

Tragtenberg, M.H.R. **Igualdade racial no vestibular da UFSC: considerações preliminares para uma política de promoção da população negra**, disponível no endereço www.acoes-afirmativas.ufsc.br, acessado em 25 de março de 2008

Tragtenberg, M.H.R.; Bastos, J.L.D.; Nomura, L. H. e Peres, M. A. Como aumentar a proporção de estudantes negros na Universidade? **Cadernos de Pesquisa**, v. 36, n. 128, 2006, no prelo.

Síntese dos Indicadores Sociais 2004 do IBGE, disponível na página www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicadores2004/default.shtm , acesso em 22 de maio de 2008.